



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

26/11/2021

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu  
Secretário de Estado da Educação  
Matrícula: 300023743

**RESOLUÇÃO N. 1.305/21-CEE/RO, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima, fixa regras para sua concessão, e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196, da Constituição do Estado de Rondônia e a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária realizada em 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, o Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima.

Art. 2º O Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima ocorrerá uma vez a cada dois anos, considerando as metas atingidas no índice de desenvolvimento da Educação Básica vigente.

Art. 3º O Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima será concedido aos profissionais da educação e às escolas públicas e da iniciativa privada em destaque no índice de desenvolvimento da Educação Básica vigente.

Art. 4º As regras e os critérios a serem seguidos para a participação dos profissionais da área da educação e das escolas públicas e da iniciativa privada em destaque estão estabelecidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro AGENOR FERNANDES DE SOUZA  
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE n.º 235

Em: 30/11/21